

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 865/65

INTERESSADO: ROBERTO LUIZ FABER DE FREITAS LEITÃO

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Clínica Medica - FM de Campinas - RTP.

P A R E C E R N° 346/66

1. Proposta inicial como Instrutor em RTP da Cadeira de Clínica Medica, a qual conta com 1 Regente e 3 Instrutores, dos quais um e o proposto. SÓ o regente está em RDIDP Carga de trabalho que justifica a admissão.

2. As informações do Regente justificando a admissão são impressionantes, quanto à falta de recursos da Cadeira: apenas 2 enfermarias de 30 leitos cada uma, na Santa Casa local. Ambulatório não pôde funcionar ate agora "por inexistirem os meios diagnósticos

subsidiários; RX, laboratório, endoscopia, métodos gráficos o Departamento não conta ainda com qualquer aparelhagem, que está em processo de importação.

3. Pela aprovação, com a expectativa de pronta solução às lacunas.

São Paulo, 11/5/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI
Relator